



Prudential

**Seguro de Vida em Grupo
Proposta de Renovação**

São Paulo, 28 de abril de 2023.

**À INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
A/C: LIDERANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

Contrato atual: 379238

Final da Vigência do Seguro: 30/06/2023

Novo Período de Vigência Proposto: 01/07/2023 a 30/06/2024

Ref.: VG Express

Agradecemos sua opção pela Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A na contratação do Seguro de Vida em Grupo para os funcionários de sua empresa.

Lembramos que a renovação do seu seguro está próxima e para garantirmos a tranquilidade e proteção dos seus funcionários, sugerimos a renovação do seu contrato por mais um período, considerando as seguintes condições:

Condição Proposta: Renovar nas mesmas condições

Além disso, ocorrerá a atualização de 4,65% dos capitais e prêmios conforme IPCA/IBGE (Índice de Preços ao consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A atualização será feita para os subcontratos cujo capital é uniforme ou escalonado, e está pautada nas Condições Gerais.

A respectiva renovação, somente ocorrerá, se não houver faturas em atraso em sua apólice ao término de vigência atual.

Caso a empresa opte por não fazer a devida atualização será necessário assinalar na proposta.

A não devolução desta carta via e-mail, implica na renovação do contrato com a respectiva atualização.

NÃO ATUALIZAR CAPITAL E PRÊMIO

Para qualquer alteração ou informação, entre em contato com o seu Corretor de seguros. Para que a renovação proposta seja efetuada, por favor, devolva esta carta assinada e carimbada pelo Estipulante e/ou Corretor em até **30 dias**.

Obrigado por confiar na Prudential. Temos muita satisfação em garantir proteção e tranquilidade para você e seus colaboradores.

Solicitamos a devolução para o nosso endereço eletrônico. Não é necessário o envio do documento original.

Atenciosamente,

Felício Tosta
Vice-Presidente Operações & CCO

Felício Tosta
Vice-Presidente Operações & CCO

Raissa de Fátima Souza Alencar
Responsável Legal da empresa e / ou corretor
(Sob carimbo com CNPJ ou Razão Social)

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora, a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. A Prudential do Brasil Vida em Grupo S/A obriga-se a indenizar os eventos e/ou suas consequências, desde que discriminados nas condições contratuais da apólice. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O ESTIPULANTE SE OBRIGA TAMBÉM A ATENDER O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NO QUE DIZ RESPEITO A INFORMAÇÕES SOBRE O MONTANTE DE SUA REMUNERAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, NOS TERMOS DO ART. 4º, 1º DA REFERIDA RESOLUÇÃO.

EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, O ESTIPULANTE SERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL, INCLUSIVE PERANTE CLIENTES, ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SUSEP, DEVENDO ARCAR COM EVENTUAIS CONDENAÇÕES E PENALIDADES QUE VENHAM A SER APLICADAS OU REEMBOLSÁ-LAS À PRUDENTIAL, CONFORME O CASO.

ENQUANTO ESTIPULANTE, DECLARO SER MINHA A DECISÃO DE SUBMETER A SEGURADORA QUALQUER DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE, QUE NÃO POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, ASSIM CLASSIFICADA NOS TERMOS DA LEI, E QUE EM CASO DE SER QUESTIONADO A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS, INFORMAÇÕES OU IDENTIDADE DE QUEM ASSINOU O DOCUMENTO, SEREI RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO À SEGURADORA, NOS PRAZOS A SEREM INDICADOS POR ESTA, A FORNECER TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA QUE AUXILIE EM SUA DEFESA EM QUALQUER ESFERA. NESTES TERMOS, NO CASO DOS SUBSÍDIOS E EVIDÊNCIAS NÃO SEREM ENVIADOS EM TEMPO, OU SEJAM INSUFICIENTES A PROTEGER A IMAGEM OU PATRIMÔNIO DA SEGURADORA, RESPONDEREI PELAS PERDAS E DANOS SOFRIDAS PELA SEGURADORA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAI COMINAÇÕES CONTRATUAIS OU LEGAIS CABÍVEIS.

COMPROMETO-ME A CUMPRIR E A FAZER CUMPRIR RIGOROSAMENTE O ESTABELECIDO NESTE DOCUMENTO NAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATAÇÃO.

Local e Data:

#N/D

18 abril, 2023

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

(carimbo do estipulante)

LIDERANÇA CORRETORA Carolina Mendonça
Liderança COR SEGS BR

Seguro Acidentes Pessoais Coletivo aprovado pelo Processo Susep nº 15414.650452/2021-85. A aceitação desse seguro estará sujeita à análise de risco. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. Este material possui informações reduzidas. Para consultar a íntegra das Condições Gerais do produto, consulte a Central de Atendimento 0800 730 0011. As condições contratuais deste seguro encontram-se registradas na Susep de acordo com o número de processo constante acima e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br.

Para entrar em contato com a Seguradora, ligue no SAC Prudential: 0800 730 0012, 24 horas. Dúvidas, sugestões e reclamações: fale com seu corretor de seguros. Para assistências, ligue para a Central de Atendimento Vida em Grupo: 0800 730 0011, 24h. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Prudential Vida em Grupo: 0800 200 1020, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h30 às 17h30, exceto feriados. Em caso de deficiência auditiva ou de fala: 0800 730 0013, todos os dias, 24h. Além da Ouvidoria Prudential, o segurado poderá registrar reclamações no site www.consumidor.gov.br.

18/04/2023

Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A. - CNPJ 21.983.074/0001-19 | Processo SUSEP: 15414.650452/2021-85
Av Paulista, 2004 - Cj 510 - 7º Pavimento CEP 01310-928 - São Paulo - SP

Página 6 de 5